

ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO ALTO KM 90 - ASPROVAL
CNPJ: 84.645.910/0001-11

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSO E PUBLICAÇÃO

- TERMO DE FOMENTO Nº 116/PGE-2019
- Concedente: o Estado de Rondônia, através da SEAGRI.
- Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO ALTO KM 90 - ASPROVAL.
- CNPJ: 84.645.910/0001-11

Representante no período:

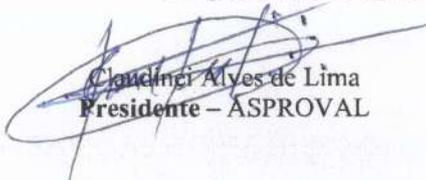
JACIR RIGO BEVILACQUA –Presidente da Associação

A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO RIO ALTO KM 90 - ASPROVAL, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.645.910/0001-11, com sede na Rodovia BR 421, KM 90, s/n, Município de Campo Novo de Rondônia/RO e o estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, **recebeu** o valor de R\$ 100.000,00, para a aquisição de implemento agrícola: 01 carreta hidráulica agrícola, 01 ensiladeira, 01 grade aradora, 01 tanque de resfriamento de 1000L e 01 tanque de resfriamento de 600L.

A aquisição desses implementos agrícolas também teve um impacto significativo na comunidade local. Com a melhoria na produção e na qualidade dos produtos, a Associação ASPROVAL fortaleceu o mercado regional, contribuindo para o aumento da oferta de alimentos frescos e de qualidade. Isso não só beneficiou os consumidores locais, que passaram a ter acesso a produtos mais variados e bem conservados, mas também gerou novas oportunidades de emprego e renda na região. A modernização dos equipamentos possibilitou a implementação de práticas agrícolas mais sustentáveis e eficientes, promovendo o desenvolvimento econômico e social da comunidade. Além disso, a capacitação dos pequenos produtores no uso dos novos implementos resultou em uma maior autonomia e resiliência econômica para as famílias envolvidas, reforçando o papel da Associação como um pilar fundamental para o crescimento e a estabilidade da área rural.

- Processo nº: 0025.499041/2019-81
- Valor do recurso repassado: R\$ 100.000,00
- Contrapartida: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**
- Valor total da emenda parlamentar: R\$ 100.000,00
- Vigência: 28/11/2019 – 27/09/2024
- Data de assinatura do termo: 28/11/2019

Campo Novo de Rondônia/RO, 17 de setembro de 2024


Cláudio Alves de Lima
Presidente – ASPROVAL